

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas
 Centro Universitário do Sul de Minas
 Edital de Processo Seletivo para Alunos Estrangeiros
 Mobilidade Acadêmica 2021 – 1º Semestre

Dos cursos e vagas ofertadas na modalidade presencial

O Vice-Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas, Prof. Dr. Luiz Carlos Vieira Guedes, no uso de suas atribuições de Presidente do Conselho Universitário (CONSUN), conforme Resolução nº 140 de 24 de novembro de 2020, aprova “ad referendum” do Conselho, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo aos alunos estrangeiros para ingresso no primeiro semestre de 2021 dos cursos que abaixo menciona, a realizar-se entre os dias **09 de fevereiro a 08 de julho de 2021**, segundo as especificações contidas no presente Edital.

1. CURSOS

O Processo Seletivo de que trata este Edital é para os cursos descritos nos quadros específicos abaixo e ANEXO I (disciplinas ofertadas), todos ofertados na modalidade presencial e no regime semestral.

- 1.1. Dentre as disciplinas descritas no ANEXO I, algumas serão ofertadas nos idiomas Inglês e outras em Português, o aluno, em concordância com o seu coordenador de curso e responsável das Relações Internacionais da Instituição de Ensino de origem, são livres para escolher dentre todas as disciplinas ofertadas, sendo responsáveis pela certificação se o aluno possui base acadêmica ou domínio do idioma suficiente para alcançar o aproveitamento das disciplinas escolhidas.

Curso	Ato Legal de Funcionamento
Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC N° 915, de 27 de dezembro de 2018.
Engenharia Agrônoma	Reconhecido pela Portaria MEC N° 134, de 01 de março de 2018.
Engenharia Civil	Reconhecido pela Portaria MEC N° 915, de 27 de dezembro de 2018.
Engenharia Elétrica	Reconhecido pela Portaria MEC N° 915, de 27 de dezembro de 2018.
Engenharia de Produção	Reconhecido pela Portaria MEC N° 915, de 27 de dezembro de 2018.
Engenharia Mecânica	Reconhecido pela Portaria MEC N° 915, de 27 de dezembro de 2018

Curso	Ato Legal de Funcionamento
Administração	Reconhecimento pela Portaria MEC n. 204 de 25 de junho de 2020
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 284 de 01 de julho de 2016.
Ciências Contábeis	Reconhecimento pela Portaria MEC n. 204 de 25 de junho de 2020
Ciência da Computação	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 793 de 14 de dezembro de 2016.
Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda	Reconhecimento pela Portaria MEC n. 204 de 25 de junho de 2020
Gestão de Recursos Humanos	Reconhecimento pela Portaria MEC n. 204 de 25 de junho de 2020
Jornalismo	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 70 de 10 de fevereiro de 2017.
Logística	Reconhecimento pela Portaria MEC n. 204 de 25 de junho de 2020
Processos Gerenciais	Reconhecimento pela Portaria MEC n. 204 de 25 de junho de 2020
Pedagogia	Reconhecido pela Portaria MEC N° 915, de 27 de dezembro de 2018.
Sistemas de Informação	Reconhecido pela Portaria MEC N° 915, de 27 de dezembro de 2018.

Curso	Ato Legal de Funcionamento
Biomedicina	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 99, de 09 de fevereiro de 2018.
Educação Física	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 99, de 09 de fevereiro de 2018.
Educação Física	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 915, de 27 de dezembro de 2018.
Enfermagem	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 1, de 06 de janeiro de 2012.
Fisioterapia	Reconhecimento pela Portaria MEC nº 36, de 17 de janeiro de 2018.
Estética e Cosmética	Reconhecimento pela Portaria MEC nº 134, de 01 de março de 2018.
Medicina Veterinária	Criação Curso – Resolução nº 24 de 09 de maio de 2016
Nutrição	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 134 de 10 de março de 2018.
Psicologia	Reconhecido pela Portaria MEC Nº 915, de 27 de dezembro de 2018.

2. ENDEREÇO DA SEDE

UNIS - Cidade Universitária:

Avenida Alzira Barra Gazzola, 650, Bairro Aeroporto
 CEP: 37031-099 – Varginha/Elói Mendes
 Telefone: +55 35 3219-5000

3. COMPETÊNCIAS

A realização do Processo Seletivo do presente Edital ficará a cargo da Diretoria de Relações Internacionais (RI) da Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas – FEPESMIG, Grupo Educacional UNIS.

4. DATAS, LOCAIS, TAXAS E NORMAS DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **17 de Dezembro a 21 de Dezembro de 2020**, e informações podem ser encontradas através do site: <https://internacional.unis.edu.br/>

4.2. As inscrições serão feitas através do site <https://forms.gle/ETSoif6P5F9C4Ajs9>, incluso a documentação solicitada.

4.2.1. O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades educacionais especiais deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos de que necessita.

4.2.1.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo que necessite de acompanhamento especializado, declarado por laudo específico, será encaminhado ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado e Psicopedagógico – NAEEP do UNIS-MG.

4.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará em plena aceitação das normas estabelecidas no presente edital, na legislação específica e nas normas do Centro Universitário do Sul de Minas.

5. MODALIDADE DE ACESSO

O acesso às disciplinas descritas no **ANEXO I** deste Edital se dará, pelo preenchimento do formulário descrito no item **4.2**.

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	FVH - Faculdade Victor Hugo Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5.1 Ficará a cargo da Instituição de Origem conferir a veracidade de todas as informações repassadas pelo(a) candidato(a).

5.2.1 O(a) candidato(a) que não cumprir os requisitos do item **4.2**, será desclassificado(a).

6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 O prazo de análise das candidaturas e envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa será entre os dias **17 de Novembro a 21 de Dezembro de 2020**.

6 RESULTADOS

6.1 O resultado do Processo Seletivo será enviado através do e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) via carta de aceite.

7 MATRÍCULAS

7.1 O período de matrículas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) será a partir do dia **17 de Novembro de 2020 a 11 de Janeiro de 2021**.

7.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo, observando os prazos estabelecidos acima, observando a carta de aceite, deverão se atentar e acompanhar constantemente o recebimento das instruções de acesso no seu e-mail cadastrado no ato da inscrição.

7.3 É reservado ao Centro Universitário do Sul de Minas o direito de cancelar a qualquer momento a matrícula do(a) candidato(a), sem reembolso, caso o mesmo não apresente os documentos necessários para o referido processo. Nenhum documento pode ser substituído por outro de qualquer espécie.

7.4 É vedada a matrícula ao(a) candidato(a) que não tenha concluído o Ensino Secundário, não tenha completado 18 anos de idade até o dia 31 de dezembro de 2021 e não esteja matriculado na Instituição de Ensino de origem informada no ato da inscrição.

7.5 O(a) candidato(a) poderá requerer o cancelamento da sua matrícula, por meio de solicitação, no prazo de até 10 dias a contar do início das aulas.

7.6 O(a) candidato(a) poderá requerer a troca de disciplina, por meio de solicitação, no prazo de até 10 dias a contar do início das aulas.

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190- 000 Fone (35) 3266-2020	FVH - Faculdade Victor Hugo Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É reservado ao Centro Universitário do Sul de Minas o direito de oferecer o curso em aulas ministradas por meio de junções com outras turmas, independente do período de oferta da disciplina.

8.1.1 O aluno estrangeiro fica ciente que as disciplinas escolhidas poderão sofrer choques de horários, ou seja, acontecer no mesmo dia e horário de outras disciplinas escolhidas. Caso esta situação aconteça, o aluno deverá escolher outra disciplina disponível de acordo com aprovação do coordenador de curso e do responsável pelas Relações Internacionais da sua Universidade de Origem.

8.2 É dever do(a) candidato(a) informar corretamente o endereço físico, endereço de correio eletrônico, telefones fixos e móveis (celulares), bem como atualizá-los quando da alteração de quaisquer dados. O prejuízo decorrente da falta ou imprecisão das informações desses canais de comunicação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

8.2.1 O aluno estrangeiro fica ciente que ao entrar no Brasil precisará regularizar o visto de estudante conforme orientações e procedimentos da Polícia Federal, sendo assim, deverá providenciar documentação necessária e também arcar com os custos.

8.2.2 O aluno estrangeiro fica ciente que deverá respeitar e obedecer às normas acadêmicas do Grupo Unis, assim como do alojamento que ficará durante todo o tempo da mobilidade acadêmica, passivo a receber advertência que poderá chegar à sua expulsão e convite a retornar ao seu país de origem.

8.2.3 Todo aluno estrangeiro precisará emitir o documento CPF (Cadastro de Pessoa Física) no início da mobilidade acadêmica, devido necessidade de registro no Brasil e para estar em condições de atender diversas necessidades quanto à apresentação de documento brasileiro.

8.3 É reservado ao Centro Universitário do Sul de Minas o direito, a qualquer momento, de transferir o local e horário de funcionamento dos cursos e disciplinas.

8.4 É reservado ao Centro Universitário do Sul de Minas o direito, a qualquer momento, de alterar o Projeto Pedagógico dos cursos observando a legislação pertinente.

8.5 Havendo alteração de vagas, cursos ou habilitações, por atos legais do MEC ou dos Órgãos Colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.

8.6 O Processo Seletivo regido por este edital tem validade apenas para os ingressantes estrangeiros nos cursos do Centro Universitário do Sul de Minas no **Primeiro Semestre de 2021**.

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190- 000 Fone (35) 3266-2020	FVH - Faculdade Victor Hugo Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

8.7 É reservado ao Centro Universitário do Sul de Minas, ao avaliar requerimento de aproveitamento de estudos realizados em outros cursos superiores, adotar os critérios definidos pela sua legislação interna.

8.8 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) autorizam a utilizar o número de telefone fixo, celular, endereço físico e endereço eletrônico para comunicação da FEPESMIG e suas mantidas por meio de ligações de telemarketing, SMS, correio eletrônico, mala direta entre outros.

8.9 Com a efetivação da **inscrição na Mobilidade Acadêmica**, o(a) candidato(a) declara estar ciente de todo regulamento e aceita todas as suas normas e as disposições do presente Edital.

8.10 É reservado ao Centro Universitário do Sul de Minas o direito de cancelar a qualquer momento a matrícula do(a) candidato(a), sem reembolso, caso o cenário mundial e brasileiro não apresentar estabilidade, ou ainda, melhora significativa frente à pandemia.

8.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Relações Internacionais.

A/C: Diretoria de Relações Internacionais
Destinatário: Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG.
Caixa Postal: 412
Cidade: Varginha/MG
CEP: 37.010-970

Varginha (MG), **17 de Novembro de 2020.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Vieira Guedes
 Vice-Reitor

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	FVH - Faculdade Victor Hugo Endereço: Av. Dom Pedro II, 135, Centro – São Lourenço – MG 37470-000 Tel.: (35) 3332-2700	FPA – Faculdade Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------